



## DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

### Despacho n.º 10209/2020

*Sumário:* Ratificação e implementação do STANAG 2902 LCGDSS (Edition 03).

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea i) do n.º 1, no Despacho n.º 1479/2020, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2902 LCGDSS (Edition 03) — Non-Ballistic Test Methods and Evaluation Criteria for Combat Helmets — AEP-2902 Edition A, com implementação à data da sua promulgação na Marinha e na Força Aérea e, futuramente no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

21 de setembro de 2020. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

313639748